



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Marcio Fernandes e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhores e senhoras deputadas. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicito ao segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, que proceda à leitura da ata da sessão anterior. Convido o ilustre deputado Marcio Fernandes, para assumir a primeira-secretaria momentaneamente.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. “Ata da Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul — Estado do Pantanal. Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata Cinquenta e Sete da Quinquagésima Sessão Ordinária. Pelo primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 2.437, 2.449 e 2.450/2024, da Presidência da República; Ofício nº 2.480/2024, do Ministério do Planejamento e Orçamento; Ofícios nºs 1.800, 1.802, 1.804, 1.806 e 1.808/2024, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 7.827, 7.831 e 7.835/2024, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Carta nº 06.0343/2024, da Claro Telefonía; Carta nº 13/2024, da CCR MSVia. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usou da palavra o deputado Gerson Claro. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lia Nogueira, Pedro Kemp e Coronel David. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp e Junior Mochi. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 224/2023, de autoria do deputado Neno Razuk. O deputado João Henrique pediu vista do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2024, de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do deputado Pedrossian Neto. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 118/2024, de autoria da deputada Gleice Jane. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de José Carlos da Silva; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Zé Teixeira, endereçada aos familiares de Marco Aurélio dos Santos Lima; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada à Associação de Praças da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Mato Grosso do Sul (Aspra-MS), em razão da celebração da 4ª edição da Festa Junina Arraiaspra Social, realizada no dia 8 de junho de 2024; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada à Comunidade Organizada em Defesa de Moradias nas Ocupações Irregulares, Famílias Sem Moradia em Mato Grosso do Sul (CRF), pelos relevantes serviços prestados em favor da população menos favorecida em busca de moradia digna; requerimento, de autoria da deputada Mara Caseiro, solicitando a reserva do



Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 11 de julho de 2024, às 13h30, para realização do evento: "Mulheres candidatas: conheçam seus direitos", de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e de Combate à Violência Doméstica, em parceria com o Ministério Público, Defensoria Pública e governo do estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres; indicações de autoria dos deputados Mara Caseiro, Coronel David, Caravina, Lia Nogueira, Zé Teixeira, Paulo Duarte e Lucas de Lima. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezenove de junho do ano de dois mil e vinte e quatro". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao deputado Marcio Fernandes, que ocupe, temporariamente, a primeira-secretaria e proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Marcio Fernandes - MDB) — Expediente da Sessão Ordinária de 20 de junho de 2024: Ofícios nºs 2.577 e 2.583/2024, da Presidência da República, respondendo a indicações do deputado Zeca do PT (Prot. nº 1599/2024); Ofício nº 423/2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, respondendo indicação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 1616/2024); Ofícios nºs 263, 306 e 307/2024, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros — Orçamento Geral da União (Prot. nº 041/2024); Carta nº 318/2024, da TIM Telefonía, respondendo à indicação do deputado Jamilson Name (Prot. nº 1122/2024). Foi lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, peço licença para fazer a leitura das minhas indicações aqui da Mesa. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa do deputado Lucas de Lima, presidente da Comissão de Saúde, solicitando providências no sentido de viabilizar a realização de uma visita ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, dos parlamentares membros da comissão, bem como possibilitar a presença dos deputados e deputadas interessados, informando dia e hora agendados com a direção da instituição. Posteriormente, serão convocados os gestores da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Hospital Regional, para buscar soluções para os sérios problemas enfrentados pela unidade hospitalar. Nos últimos meses, são recorrentes as matérias e debates neste Parlamento, relatando problemas que envolvem a organização e prestação do serviço de saúde do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Na Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2024, essas deficiências foram novamente debatidas, especialmente sobre a falta de insumos, precariedade da estrutura física e falta de pessoal. Essas questões motivaram a sugestão dos deputados e deputadas, para que a Comissão de Saúde viabilizasse uma visita à unidade hospitalar, e mobilizasse os parlamentares interessados em

acompanhar. Para subsidiar a Comissão de Saúde, segue, anexa, a cópia de matérias jornalísticas relacionadas às reclamações da população. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Jaime Elias Verruck, secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com cópia ao senhor André Borges Barros de Araújo, diretor-presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, solicitando providências do governo estadual, no sentido de coibir os danos ambientais causados pela exploração de minérios na Serra da Bodoquena, que, entre outros prejuízos, foi responsável pelo assoreamento do rio Perdido, localizado no Parque Nacional da Serra da Bodoquena. De acordo com o que foi divulgado, a situação provocada pela mineração e agropecuária na Serra da Bodoquena ainda continua e poderá destruir a paisagem daquele santuário. O Parque Nacional da Serra da Bodoquena é uma das regiões mais deslumbrantes de Mato Grosso do Sul, criado em novembro de 2000, como parte de um esforço da União para preservar a região que tem setenta e seis mil e quatrocentos hectares de extensão, fica na borda sudoeste do complexo do Pantanal, se destaca por ser um importante enclave da Mata Atlântica em meio ao bioma Cerrado, e abrange a cidade de Porto Murtinho, Bonito, Jardim, Miranda e Bodoquena. Nos últimos anos, toda região vem sendo objeto de interesse de atividades que são diametralmente opostas à conservação deste ecossistema, e dentre essas atividades estão a agropecuária e a mineração. De acordo com o último relatório de compensação financeira pela exploração mineral, elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc), a região tem importantes reservas de calcário dolomítico, calcítico, fosfato, e mármore, que servem para correção do solo em atividades agrícolas. Esses bens minerais se somam à extração de água mineral, folhelho, filito, granitos, brita, rochas ornamentais e materiais de uso na construção civil, como areia, cascalho, basalto e argila. De acordo com os dados disponibilizados pela Agência Nacional de Mineração, as empresas que realizaram operações envolvendo minério em Mato Grosso do Sul somaram cento e cinquenta e seis empresas, até junho de 2023. Essas empresas produziram, ainda, mais de trinta e seis milhões de reais, números esses que representam 93% do verificado em todo o ano de 2022. Então, considerando o período entre 2015 e 2023, a arrecadação somou trezentos e oitenta e um milhões de reais, e operaram, em média, cento e quarenta e nove empresas. Portanto, desconsiderando o ano de 2023, os valores mostram uma tendência de aumento em relação à quantidade de empresas e aumento no que diz respeito à arrecadação. É impressionante como os polígonos com autorização de pesquisa, nas primeiras fases do processo de licenciamento, tomam boa parte de uma região específica de Mato Grosso do Sul, que se colocada ao lado do mapa da Serra da Bodoquena, parece praticamente ocupar toda a mata e a reserva legal. Portanto, o crescimento dessas atividades econômicas de mineração e agropecuária é preocupante e se continuar da forma que está, teremos, em um curto espaço de tempo, uma total devastação desse que é um importante santuário ecológico e turístico de Mato Grosso do Sul. A ideia é tentar proteger a Serra da Bodoquena, denunciando casos de abuso por parte da iniciativa privada ou mesmo de negligência do poder público, que tem por responsabilidade fazer a devida fiscalização. Apresento essa indicação ao secretário Jaime Verruck e ao diretor-presidente do Imasul para tomarmos medidas emergenciais, no sentido de coibir os danos ambientais causados pela exploração de minérios na Serra da Bodoquena, com apoio do meu

colega, deputado Paulo Duarte, que está muito preocupado com a questão ambiental do nosso estado. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente e nobres pares. Tenho alguns expedientes que vou deixar sobre a mesa, mas, gostaria de fazer a leitura de um requerimento. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvi o colendo Plenário, que seja instituída a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º. Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres, com os seguintes objetivos: I - reunir os parlamentares que têm preocupação especial sobre o tema; II - promover debate com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade civil; III - subsidiar com pareceres, informações técnicas, dados estatísticos e iniciativas legislativas de interesse da sociedade referente ao tema; IV - desenvolver políticas públicas para promoção do direito das mulheres, no que diz respeito à educação, saúde, emprego, renda, vida segura e ampliação de oportunidades, entre outros. Artigo 2º. A frente parlamentar poderá agregar, ao ato de criação, representantes governamentais e não governamentais que atuem nas áreas de interesse, conforme dispuser o regulamento próprio. Artigo 3º. A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres será inicialmente integrada pelos deputados que assinaram a ata da instalação, e por outros membros deste Parlamento. Parágrafo único. A coordenação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres será presidida pela deputada proponente da criação. Assinam os deputados Coronel David, Lia Nogueira, Gleice Jane, Jamilson Name, Junior Mochi, João Henrique, Lucas de Lima, Marcio Fernandes, Professor Rinaldo, Renato Câmara, Roberto Hashioka. Tenho, também, senhor presidente, um projeto de lei que institui diretrizes para o Programa Lixo Zero, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Artigo 1º. Fica instituído o Programa Lixo Zero no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, definido como sendo um conjunto de projetos, ações, atividades técnicas, métodos e inovações que objetivam incentivar a sociedade civil, a iniciativa privada e o poder público a não produção ou redução da geração e/ou a valorização dos resíduos sólidos urbanos e sua reintrodução na cadeia produtiva. Parágrafo Único. O programa tem como premissa a produção e o consumo consciente, responsável e sustentável com a não geração de resíduos e o combate ao desperdício, garantindo a hierarquia das prioridades definidas no artigo 9º, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, de forma ambientalmente adequada, processo esse que se traduz na minimização da destinação final, na máxima segregação de resíduos nas fontes geradoras, no tratamento dos resíduos orgânicos através da compostagem e na valorização dos resíduos recicláveis. Artigo 2º. São diretrizes do Programa Lixo Zero, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul: incentivo a não geração e à redução dos resíduos sólidos urbanos; tornar permanentes as ações de educação ambiental e mobilização social; priorizar os temas sobre consumo responsável e sustentável; promover a valorização dos resíduos sólidos urbanos; sensibilizar gestores e servidores estaduais para as questões socioambientais; apoiar ou estimular a ampliação dos serviços de coleta seletiva, porta a porta, nos municípios, no que tange ao aumento e à melhoria da qualidade da separação dos materiais recicláveis, encaminhados para as

centrais de triagem; sensibilizar e divulgar a importância da separação dos resíduos orgânicos, bem como o reaproveitamento, incentivando e fomentando o tratamento por meio da compostagem; articular e compartilhar saberes, conhecimentos, técnicas, e desenvolver habilidades ligadas ao conceito "lixo zero", visando à ampliação da sustentabilidade nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul; desenvolver e aplicar programas educacionais; criar governança para proposição de controle da gestão de políticas públicas, dentre outras diretrizes. Senhor presidente, eu reitero à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder, solicitando a inclusão do nome desta parlamentar como membro da Comissão Temporária de Representação e Acompanhamento da Concessão da BR-163, rota do Pantanal e rota Tuiuiú, com a finalidade de fiscalizar, monitorar e acompanhar o desenvolvimento e a execução dos trabalhos relacionados à concessão, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2024. Reitero ainda, que seja encaminhado os requerimentos feitos ao diretor da CCR MSVia e à ANTT, para a solução e adoção de providências. Esse requerimento foi feito em agosto de 2023 e leva a assinatura do deputado Junior Mochi. Era o que eu tinha, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia senhor presidente, colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, senhor Washington Willeman de Souza; ao secretário-executivo da Agricultura Familiar, Povos Originários e Comunidades Tradicionais, senhor Humberto Mello Pereira, bem como aos coordenadores técnicos locais Davi Messi de Moraes e Gilmar Aparecido Machado, solicitando que seja realizado um estudo de distribuição de uma maior quantidade de cestas básicas no bairro Santa Felicidade e região, além de destinar um local propício e qualificado para a distribuição. É crucial reconhecer a necessidade crescente da assistência alimentar nessas áreas específicas, em função da demanda contínua por suporte nutricional. A legislação vigente obriga a distribuição de cestas básicas nessas localidades para garantir que mais famílias tenham acesso aos alimentos essenciais. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Hélio Peluffo Filho, secretário estadual de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon, presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, solicitando que seja realizado asfaltamento nas ruas do bairro Jardim Aeroporto, no município de Aquidauana. A referida via se encontra em condições precárias, com uma grande quantidade de poeira que tem afetado diretamente a qualidade de vida dos moradores, principalmente daqueles que sofrem com problemas respiratórios. Além disso, a poeira constante prejudica o ambiente das residências e comércios locais, diminuindo o conforto dos habitantes. A pavimentação da rua Duque de Caxias irá incentivar o aumento do fluxo de veículos e de pessoas, beneficiando diretamente as empresas comerciais situadas na região. Portanto, a melhoria da

infraestrutura viária é essencial para fomentar o desenvolvimento econômico e a qualidade dos serviços oferecidos. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, quero registrar e agradecer a presença, no Plenário, do senhor Issam, vereador de Três Lagoas; do ex-deputado federal Gandi Jamil, que é uma grande figura aqui do nosso estado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, senhor Euro Nunes Varanis Junior, com cópia ao diretor-presidente da Agência de Gestão e Empreendimentos, solicitando melhorias no trevo da BR-262 que dá acesso à rodovia MS-340, no município de Ribas do Rio Pardo. Era só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor Issam Fares Júnior, vereador do município Três Lagoas.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, acho importante registrar a performance do governador que foi manchete nos meios futebolísticos, e dizer que ele realmente conhece do riscado e não precisa de pênalti roubado. O que aconteceu foi que o ex-deputado Eduardo Rocha, de forma fragorosa, se jogou no chão e houve um pênalti que foi roubado. Só isso. O VAR já detectou, então não estou nervoso, estou tranquilo.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, nós não vamos rediscutir a matéria, porque o VAR já deu como concluído. Com a palavra, o deputado Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora e caros deputados. Tenho uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação ao doutor César Luiz Miozzo, juiz de direito da 8ª Vara do Juizado Especial Justiça Itinerante, pelo compromisso contínuo com a promoção da justiça e da conciliação. O doutor César Luiz Miozzo ingressou na

magistratura sul-mato-grossense em fevereiro de 1991, atuou como juiz substituto em Dourados e Campo Grande; foi titular das comarcas de Miranda e Naviraí, sendo promovido em dezembro de 2001 para Campo Grande, onde atua desde abril de 2003 na 8ª Vara do Juizado Especial. É importante registrar que os números de atendimentos realizados pelas unidades da Justiça Itinerante são dignos de admiração, com trinta e quatro mil, quatrocentos e quatorze casos apreciados e julgados somente no ano de 2023. Esses números vêm consolidar a Justiça Itinerante como uma ferramenta eficiente na busca pela ampliação do acesso à Justiça para prestação jurisdicional à população sul-mato-grossense. Se aprovada, a moção deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Casa de Leis e da Cidadania, por proposição do deputado estadual Roberto Hashioka, em nome dos seus pares e do povo sul-mato-grossense, vem à honrosa presença de Vossas Senhorias, outorgar moção de congratulação ao juiz de direito César Luiz Miozzo, titular da 8ª Vara do Juizado Especial da Justiça Itinerante, pela excelência no desempenho de suas funções e pelo compromisso contínuo com a promoção da justiça e da conciliação, rendendo o devido reconhecimento pela dedicação e competência demonstradas ao longo dos anos, especialmente pelo desempenho exemplar, no ano de 2023, extensivo aos servidores e colaboradores atuantes na Justiça Itinerante. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao doutor Carlos Manoel Baigorri, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, e ao senhor Heriberto Liberatti, gerente regional da operadora Vivo de Mato Grosso do Sul, solicitando, em regime de urgência, que sejam realizados reparos e melhorias do sinal e da rede de telefonia da operadora em Nova Andradina, Batayporã, Ivinhema, Taquarussu, Anaurilândia, Angélica, Bataguassu e Novo Horizonte do Sul, bem como estudos visando à melhoria e expansão da rede nas áreas rurais de todo estado, incluindo trechos de rodovia. O serviço de telefonia é essencial e de especial importância para toda a coletividade, devendo ser prestado de forma eficiente e contínua. Insere-se no rol dos serviços públicos essenciais, conforme dispõe a Lei nº 7.783, de 1989. Dessa forma, a melhoria dos serviços de telecomunicações é fundamental para atender às demandas sociais, econômicas e tecnológicas da população, ajudando a promover o desenvolvimento sustentável, a proteção, e o bem-estar de toda a comunidade. Por fim, também se faz necessária a melhoria e expansão da rede nas áreas rurais de todo o estado, incluindo os trechos de rodovias, visando dar maior segurança e comodidade aos usuários, além de levar maior conectividade ao campo. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o Deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, população que nos assiste, imprensa, e aqueles que prestigiam a nossa Sessão. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, e ao secretário de estado de governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Perez Ramos, por cópias autônomas, solicitando que seja encaminhado pelo Poder Executivo, e por esta Casa de Leis, um projeto de doação da área objeto das matrículas nº 1.247 e nº 1.248, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Coxim, para que seja feita a doação à Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul

(Cassems). A proposição é necessária, a título de regularização, uma vez que na referida área, objeto das matrículas supracitadas, encontra-se em funcionamento o Hospital da Cassems, em Coxim, há mais de quatorze anos, atendendo toda a população da região norte. Inicialmente, para que se fizesse os investimentos na reforma e adequação do prédio, a Cassems recebeu um termo de permissão de uso por dez anos, mas, hoje, está numa situação de irregularidade jurídica. Na época, foi feita uma avaliação do imóvel e uma dedução da dívida do estado com a Cassems para possibilitar a doação, mas não houve prosseguimento administrativo no sentido de enviar para esta Casa um projeto de lei para doação. Então, para que a Cassems possa fazer novos investimentos no hospital, é necessário regularizar a situação do imóvel do estado, fazendo a doação à Caixa dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul. Senhor presidente, pela ordem. Em razão de deliberação desta Casa, que criou a comissão para acompanhamento da questão relacionada à repactuação do contrato de concessão da CCR MSVia em Mato Grosso do Sul, informo que a comissão — formada por mim, pelos deputados Roberto Hashioka, Pedro Kemp, Pedrossian Neto e Mara Caseiro — reuniu-se, hoje, e tomou a seguinte deliberação, que estamos encaminhando, via ofício, a Vossa Excelência, em nome dos deputados. Cumprimentando cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as deliberações da Comissão de Representação para Acompanhamento do Contrato de Concessão da BR-163, reunido na manhã desta quarta-feira, 20 de junho de 2024, para tratar de assuntos pertinentes à concessão da referida rodovia. 1 – Medida judicial contra o aumento do pedágio. Considerando que o processo de relicitação ou repactuação do contrato de concessão da BR-163 está paralisado no Tribunal de Contas da União há sete meses, e tendo em vista o recente aumento de 3,17% no pedágio, o qual consideramos um desrespeito à população, devido à situação precária da rodovia, com trecho sem funcionamento de radar de velocidade, o que tem contribuído para acidentes, alguns fatais, decidimos pela adoção de medidas judiciais. Solicitamos que a Assembleia Legislativa tome as devidas providências para suspender e coibir qualquer tipo de aumento no pedágio, incluindo o recente ajuste. 2 - Intervenção como "amicus curiae" no processo do TCU, além da deliberação pelo encaminhamento à Mesa Diretora para que Assembleia Legislativa possa intervir como "amicus curiae" no processo administrativo de repactuação, ou relicitação, que tramita no Tribunal de Contas da União. Acreditamos que essa intervenção é crucial para representar os interesses da população sul-mato-grossense e garantir a correta fiscalização e execução do contrato de concessão da BR-163. Propomos e contamos com o pronto atendimento das providências acima descritas, reiterando nosso compromisso com a segurança e bem-estar da população de Mato Grosso do Sul. Atenciosamente... Assinam os deputados estaduais: Junior Mochi, Pedro Kemp, Pedrossian Neto, Roberto Hashioka e Mara Caseiro.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, visto que é um assunto que tem incomodado a sociedade sul-mato-grossense, gostaria de pontuar que, em relação à medida judicial, a Assembleia não tem legitimidade para fazer em nome da Mesa ou da Casa. Então, nós teríamos que fazer como ação popular dos próprios deputados, e como esse é um assunto pessoal, eu assino e já adianto que quem quiser pode fazer o mesmo.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Só para contribuir, senhor presidente. Nós temos duas alternativas jurídicas: 1- a ação popular, que é individual e

não da Casa, mas por conta disso, nessa decisão, ao preparar a ação, nós vamos colocar o nome de todos os deputados que quiserem assinar junto; 2 - a Assembleia pode participar como "amicus curiae" na própria ação popular, representando a sociedade sul-mato-grossense. Ou então, uma ação civil pública, para discutir. Num primeiro momento, obviamente, a própria assessoria que esteve lá participando entende que o melhor caminho seria a ação popular, deixando bem claro que é só o aumento que foi concedido, porque, já faz sete meses, eles não decidiram a repactuação que foi contratada, não decidiram se vai ser relicitação, então não tem que ter aumento no pedágio. Esse é um ponto. O segundo ponto é que a Assembleia pode, como "amicus curiae", interceder no processo administrativo para acompanhar.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com relação ao segundo assunto, até para adiantar, assim que recebermos o ofício aqui, havendo concordância, que entrássemos não só com a ação, mas também com o requerimento. Eu gostaria que a comissão fizesse um apanhado para saber qual requerimento podemos fazer, de imediato, para o TCU, e qual é o prazo, ou seja, tem que estabelecer um cronograma. Vamos acompanhar para saber se entramos peticionando, pedindo a entrada no processo como "amicus curiae", já com determinados requerimentos ao TCU, em nome da Casa. Todos os deputados aqui da Mesa já concordaram, mas, seria importante estabelecer quais requerimentos proporíamos.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, podemos também elaborar uma proposta para que a comissão aprove. Submeto e entrego a Vossa Excelência para que isso seja feito incontinenti.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Feito o encaminhamento, deputado. Parabéns à comissão pelo trabalho. Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Muito boa a colocação de Vossa Excelência. Eu acho necessário nos debruçarmos com relação a esses requerimentos para que possamos fazer a repactuação, não só referente ao prazo, mas, ao próprio objeto da repactuação, mesmo porque, com toda franqueza, acho que ninguém está convencido. A ideia inicial era fazer a duplicação de oitocentos quilômetros, mas, a discussão hoje é não fazer essa duplicação total, é fazer mais uma extensão de duplicação, outra de terceira faixa, e existe uma argumentação econômica de que não seria viável a duplicação na sua integralidade. Eu não estou convencido, mas, gostaria de me convencer, saber quais são os elementos dessa modelagem, porque, quando o presidente da CCR MSVia esteve aqui, eu tive a oportunidade de solicitar, mas, ele não divulgou. Então, quero a planilha de Excel com fluxo de caixa, com a taxa interna de retorno, quem é o agente de financiamento, qual é o cronograma desse pedágio, se vai ter aumento, como é essa rampa de aumento, como é gatilho, porque nós já vimos esse filme no passado e ele não é bom, haja vista que estamos pagando um alto preço até agora. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Nessa mesma seara, senhor presidente, gostaria de fazer algumas colocações, complementando o que foi colocado pelo deputado Junior Mochi, pelo deputado Pedrossian Neto e também por Vossa Excelência. É imperiosa a necessidade de estarmos participando efetivamente desse processo, porque, isso é uma novela que já vem há muito tempo. É preocupante, porque, na repactuação, são oitocentos e quarenta e cinco quilômetros e até agora só foram duplicados cento e cinquenta quilômetros, ou seja, 18%. De acordo com a previsão, ainda serão duplicados mais cento e noventa quilômetros, somando trezentos e quarenta, 40% do trecho total. A título de informação, no estado do Paraná, ao lado na BR-376, naquela região de Maringá, Paranavaí, Nova Londrina, eles estabeleceram um lema: "Sem duplicação, pedágio não." Porque não justifica cobrar pedágio se a rodovia não vai ser duplicada. A carga tributária brasileira de manutenção, gerenciamento e conservação da rodovia é bastante excessiva, o que permite que o Dnit faça a manutenção e conservação, e não se pode fazer uma concessão para exploração de um pedágio que recebeu um aumento de 16% em agosto do ano passado, que foi o IPCA dos três anos anteriores. De acordo com o que foi estabelecido no contrato, caso a CCR MSVia não cumprisse as exigências da duplicação, teria que ter um desconto no pedágio na ordem de 73%, mas, ao invés disso, houve um aumento de 16% do IPCA dos três anos anteriores, mais 3,69% deste ano, o que significa 20% acumulado. Mesmo assim, a rodovia não foi duplicada. Então, eu acho que é muita passividade para uma situação que traz insegurança para aqueles que transitam nessa rodovia, considerando que a duplicação dos cento e noventa quilômetros pega as áreas melhores, assim como os primeiros cento e cinquenta, onde a área e a topografia são planas, com faixa de domínio liberada, ou seja, é um filé, mas, o osso que é na região sul, em Mundo Novo, Itaquiraí, Eldorado, chegando até a divisa com o Paraná, ninguém quer duplicar. Não podemos ficar à mercê da boa vontade da ANTT, e quando se fala de agência reguladora, temos que ter um pé atrás. Às vezes, eu chego a pensar que o nosso Brasil não é um país sério, porque, agora, vimos essa situação da compra, por uma empresa, de geradoras de energia, numa segunda-feira, e, na quinta-feira, saiu uma medida provisória para acomodar a situação de prejuízo que vinha até então. No ano passado, eu disse nesta tribuna, que a Energisa teve um aumento de quase 10%, o que gerou, em 2023, um lucro líquido de seiscentos e trinta milhões; já neste ano, o aumento foi negativo de "zero vírgula alguma coisa". Então, essas situações que dependem do interesse "Ah, o IGPM. O IGPM é negativo. O IPCA é positivo"... Acho que essa Casa de Leis tem que ter competência, capacidade e responsabilidade para defender os interesses do cidadão sul-mato-grossense. É dessa forma que eu coloco, presidente, porque me incomoda muito, enquanto engenheiro rodoviário, ver essa situação das rodovias federais e até as estaduais, porque eu ando em rodovia que tem buraco como, por exemplo, o trecho Ivinhema-Naviraí, e o Fundersul arrecadando cinco milhões por dia. Essa situação não se justifica, porque tem dinheiro, tem recurso, e tem que prestar um bom trabalho para o cidadão sul-mato-grossense, até porque rodovia é questão de segurança, é preservação de vida. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro — PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, eu estava com uma dúvida com relação a essa questão, mas, o deputado Junior Mochi me esclareceu que na ação popular vai voltar a situação anterior que já existia com relação à concessão da CCR MSVia. O que me chamou atenção foi a questão da retirada dos redutores de velocidade ao longo da rodovia BR-163, que impacta negativamente a segurança da população em diversos municípios. Eu, inclusive, já recebi reclamação de Bandeirantes, de Caarapó, porque a CCR MSVia simplesmente retirou os redutores e acabou contribuindo para o aumento de acidentes nas rodovias que cortam esses municípios, causando acidentes graves, como o de uma senhora que foi atropelada e levada à morte. Então, acho extremamente necessária esta Casa ingressar com esta ação popular.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Só para esclarecer, deputado, salvo melhor juízo, a questão dos radares não é competência da CCR MSVia, deve ser do Dnit.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Senhor presidente, eu entendo que essas ações que vão ser realizadas pela Casa, pelos deputados, é uma resposta para o cidadão que tem cobrado, até porque o grande prejuízo que estamos tendo com a não duplicação dessas rodovias não está no bolso, mas, nas vidas que estão sendo ceifadas. Sobre a questão dessa nova relicitação, ou desse novo contrato, temos que cuidar desses cento e noventa quilômetros que poderão ser duplicados, porque, pelo visto, eles estão fazendo os lugares mais fáceis. Temos situações, como o trecho de Eldorado até Mundo Novo, onde ocorre acidente todos os dias, em que a empresa tira os redutores, mas não tira os "guard rails" e, caso você tenha que desviar de um caminhão, não tem alternativa, é morrer ou morrer. A CCR MSVia não tem esse olhar, não tem a preocupação de estudar os corredores da morte, ou seja, os locais onde ocorrem acidentes, inclusive, há lugares com "guard rail" nos dois lados da pista. Então, esta Casa está dando uma resposta ao cobrar uma atitude da ANTT, que ainda permite aumento que não deveria existir, e acho que nós estamos no caminho certo, cobrando do TCU, da ANTT, do governo federal, para que seja tomada alguma atitude com relação à BR-163 no estado de Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Junior Mochi, só para complementar a questão do requerimento ao TCU, a questão dos radares é competência do Dnit e, para que a CCR MSVia opere-os, tem que estar no contrato de concessão. Então, em um dos requerimentos, podemos perguntar como é que está a questão da concessão e da operação dos radares retirados? Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado João Henrique: uma indicação (Prot. nº 02051/2024). De autoria do deputado Junior Mochi: dois projetos de lei (Prot. nºs 02043/2024, 02042/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: duas indicações (Prot. nºs 02045/2024, 02044/2024); um projeto de lei (Prot. nº 02047/2024, 02045/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: quatro

indicações (Prot. nºs 02056/2024, 02055/2024, 02057/2024, 02054/2024). De autoria da deputada Mara Caseiro: dois requerimentos (Prot. nºs 02040/2024, 02041/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 02052/2024, 02053/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 02014/2024). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 02046/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: oito indicações (Prot. nºs 02038/2024, 02037/2024, 02036/2024, 02035/2024, 02034/2024, 02033/2024, 02032/2024, 02031/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma indicação (Prot. nº 02050/2024); duas moções de congratulação (Prot. nºs 02049/2024, 02048/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Renato Câmara. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Peço transferência para próxima sessão, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Vossa Excelência vai falar, mas antes eu vou conceder uma questão de ordem ao deputado Coronel David.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, senhor presidente. Como presidente da comissão temporária — nomeado pela Casa — para acompanhar os processos que têm como alvos os conselheiros do Tribunal de Contas, que se encontram afastados até o momento e por conta dos inúmeros adiamentos do recebimento para o julgamento, da denúncia pelo STJ, eu, como presidente da comissão, estarei encaminhando um ofício ao ministro Luís Felipe Salomão, que é o corregedor nacional de Justiça, fazendo uma representação por excesso de prazo e gostaria de ler rapidamente. "Com o nosso cumprimento, nos servimos deste expediente para apresentar reclamação por excesso de prazo dos processos que tratam das operações mineração e terceirização de ouro, mais especificamente as que ocasionaram o afastamento de três conselheiros do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul: Ronaldo Chadid, Waldir Neves e Iran Coelho das Neves. Primeiramente, cabe a essa Casa informar que a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul criou uma comissão temporária para acompanhar os inquéritos dos três integrantes afastados do TCE de Mato Grosso do Sul. Frisa-se que o TCE possui somente sete conselheiros e três deles encontram-se afastados desde dezembro de 2022, substituídos por auditores fiscais sem competência originária para o exercício da função de conselheiro. Esta Casa de Leis e seus parlamentares estão sofrendo grande pressão da população, das prefeituras e da mídia, que cobram respostas e iniciativas para a resolução da questão. Há também inúmeras reclamações das prefeituras sobre o julgamento de contas feitas pelos auditores fiscais substitutos e existe uma grande insegurança jurídica acerca da competência deles para julgamento das contas. Nesse contexto, destaca-se que os inquéritos ainda não foram recebidos e que o julgamento sobre o recebimento, ou não, do inquérito do conselheiro Ronaldo Chadid já foi adiado por sete vezes. Pelo exposto, requer-se que seja recebida a presente reclamação por excesso de prazo das Ações Penais nºs 1057/DF/2017, segue o número, e 1058, Inquérito nº 1697 e demais ações

relativas ao caso, para que seja dado o andamento e celeridade processual". Esperamos que, por conta dessas constantes audiências, principalmente as do conselheiro Ronaldo Chadid, o CNJ possa exigir do STJ uma solução breve e rápida deste caso. Somente isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, senhor presidente, demais colegas, senhores e senhoras que prestigiam esta Sessão e a todos que nos acompanham através da Rádio e TV Assembleia. Senhor presidente, ontem houve aqui um debate sobre a saúde pública da nossa cidade, do Hospital Regional, um problema que ao longo da história tem tido uma demanda sempre maior do que aquilo que o poder público tem a oferecer. É lamentável, porque as pessoas contribuem com seus impostos e, mesmo assim, acabam ficando em filas quilométricas por meses e anos, e, às vezes, não resolvem o problema. Isso acontece, infelizmente, no momento mais difícil, no momento de vulnerabilidade, no momento da dor física, da dor emocional, da dor da falta da cidadania em sua plenitude. Isso nos entristece muito, porque nem sempre é a falta do recurso, às vezes é a burocracia, é a falta da sensibilidade daqueles que estão na gestão. Como se não bastasse esse problema de ordem elementar, há cirurgias que são simples de fazer, mas, por falta dessa eficiência, vai evoluindo para algo maior. Muitas vezes, a pessoa acaba perdendo a vida, porque, na hora em que precisava do atendimento primário, não foi atendida. Um outro problema, que julgo ser mais complicado ainda, é a questão das doenças raras, que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, existem mais de sete mil patologias raras catalogadas, fato esse que eu nunca imaginei que houvesse. Dentre essas doenças, uma delas é a Distrofia Muscular de Duchenne, conhecida como Síndrome de Duchenne, que afeta, justamente, os meninos de um até seis anos de idade. Lembrando que se não houver atendimento dentro desse prazo, não haverá solução. Essa enfermidade causa fraqueza muscular que piora progressivamente, podendo afetar não só os movimentos voluntários, mas também os involuntários do corpo, as batidas do coração e a respiração. A Distrofia Muscular de Duchenne é de três casos para cada cem mil pessoas, e no Brasil tem, aproximadamente, setecentos casos da doença a cada ano. Essa doença neuromuscular genética se caracteriza como um distúrbio degenerativo progressivo e irreversível no tecido muscular, em especial na musculatura que recobre o esqueleto e está presa aos ossos, além de afetar a musculatura cardíaca e o sistema nervoso. Senhor presidente, eu não vou usar os quinze minutos do meu tempo, mas, fiz questão de usar a tribuna para dizer que nós fomos contactados por algumas mães que pediram uma reunião, e nós já marcamos para a próxima segunda-feira, a partir das 14h, na Sala Multiuso, ou no Plenarinho. Essas mães estão aflitas, desesperadas, procuram-nos chorando, porque, é uma situação que se não for resolvida em tempo hábil, não tem mais cura. Essa enfermidade lembra a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), em que a pessoa vai perdendo os músculos do corpo, e em um determinado momento, passa a se comunicar apenas com a pálpebra. Eu perdi um amigo em Terenos, o Pastor Luiz, que descobriu o diagnóstico com apenas quarenta e cinco anos, e no final só conseguia se comunicar com os olhos. Então, senhor presidente e demais colegas, em função do alto custo, o Ministério da Saúde autorizou a liberação de dezessete milhões para a compra do medicamento Elevyds, que vem dos Estados

Unidos. Tem um garoto de apenas cinco anos que já está na fase limite, e se não conseguir o medicamento nesse lapso temporal, vai ficar com problema para o resto da vida. A medida atende a uma determinação da justiça, para que a União forneça a medicação ao menino, porque, anteriormente, o pedido havia sido negado pela juíza que alegou que esse medicamento está em fase experimental nos Estados Unidos e ainda não tem sua eficácia comprovada. Conforme a família nos informou, com a ordem da compra emitida, a expectativa é que o medicamento possa ser aplicado aqui no Brasil, pois, infelizmente, não tem como ser resolvido de outra forma. Esse medicamento foi aprovado pela agência reguladora americana, em junho de 2023, e parece ser a forma de salvar essas crianças. Portanto, senhor presidente, em poucas palavras, como eu disse no início, se não bastasse a luta para resolver os problemas mais elementares da saúde do nosso estado, surgem ainda essas doenças raras. Vou conceder um aparte ao deputado Lucas de Lima, que é uma figura que tem uma preocupação muito especial com relação a todos os temas inerentes a nossa sociedade, principalmente quando se trata de momentos de vulnerabilidade e de dor. Convido os deputados e os demais membros titulares da Comissão de Saúde para a reunião na próxima segunda-feira, às 14h, quando estaremos discutindo com as mães que têm filhos com essa síndrome rara. É com alegria que ouço Vossa Excelência.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Obrigado, deputado. Fomos procurados pelo governo do estado, por meio do secretário Eduardo Rocha, e marcamos uma reunião, juntamente com a Comissão de Saúde, da qual sou presidente, e eu posso afirmar que o governo do estado está atento ao assunto do Hospital Regional. Quero dizer que, desses atendimentos primários no Hospital Regional, quase 80% são da cidade de Campo Grande, mas, na verdade, eles deveriam acontecer nos postos de saúde e nas Upas, que não conseguem atender à demanda. Quero agradecer ao presidente Gerson Claro que, preocupado com o assunto, entrou em contato com o governo do estado e quero dizer que reformas estão sendo feitas, inclusive estamos discutindo, através do deputado Caravina, a judicialização da saúde, que é um outro problema que está acontecendo em nosso estado. Reitero o convite a todos os deputados, não só os da Comissão de Saúde, para a reunião de segunda-feira, às 14h, com a participação do governo do estado, através da Secretaria de Saúde, para mostrar o planejamento de como está a situação do Hospital Regional e, se possível, chegarmos chegamos a uma conclusão, mesmo porque estamos aqui para servir o povo. Obrigado.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — A reunião será no mesmo horário que marquei com as mães.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim, nós estaremos aqui discutindo e falando com elas.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Deputado, todos os temas são especiais, todos requerem atenção do poder público, mas o problema da saúde é muito sério e a gente não quer aqui botar a culpa no ombro de “a” ou de “b”, isso faz parte de um processo histórico, faz parte da nossa cultura, deputado Coronel Davi, o Brasil nunca se preocupou com a prevenção, mas, tem aquele ditado que é melhor prevenir do que remediar. Então, o Brasil vive remediando em todas as áreas, porque,

nunca se investiu na educação, que também é prevenção, porque, a cada um real colocado na prevenção, você deixa de gastar cinco, seis, lá na ponta. Quanto custa, hoje, para o poder público uma pessoa que comete vários e vários crimes, em virtude, por exemplo, dele ter sido acometido por uma dependência química? Quanto custa o atendimento daqueles que sofrem acidentes automobilísticos, que deixam as pessoas paraplégicas? Porque não teve a prevenção com relação à bebida! Então, em que pese todas as leis que existem, toda a punibilidade por parte do poder público, mas, não fomos doutrinados, ao longo da história, a investir na prevenção. A criança tem que ter essa noção e isso começa em casa e se estende para a sala de aula. Só sabendo a sua função como cidadão, tendo seus direitos, cumprindo com os seus deveres, é que a gente vai conseguir organizar uma sociedade mais fraterna, mais tolerante e mais respeitosa. A situação passa por uma situação terrível e quando aparece uma doença rara que, até para ser diagnosticada é uma luta, o remédio só está disponível nos Estados Unidos. Inclusive, foi encontrada essa medicação em 2023, que custa dezessete milhões... Como que fica a mãe de uma criança? Fica desesperada. Quero reiterar o convite e, também, deixar registrado e pedir ao presidente Gerson Claro que nos dê toda a atenção com a Rádio e TV, para darmos mais publicidade à população que está vivendo essa situação com muita luta e com muita dificuldade. É o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e dois deputados e deputadas presentes. Há quórum para deliberação.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Apenas para pedir para retirar o Projeto de Lei nº 284/2023, de minha autoria, pautado na Ordem do Dia, porque preciso fazer uma emenda modificativa no referido projeto. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O item 3 será retirado de pauta. Registramos e agradecemos as presenças dos senhores André Ricardo, Onevan Batista, Rodrigo Sakura, vereadores do município de Naviraí; do senhor Juscelino Cabral, vereador do município de Dourados; do senhor Alex Sandro, presidente da Associação de Condomínios Residenciais e Síndicos do Município de Três Lagoas. Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta Sessão. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 011/2024. Autor: deputado Pedrossian Neto. "Dispõe aos Cartórios de Registro Civil a obrigatoriedade de comunicação referente a registros de nascimento nos casos em que mãe e/ou pai sejam menores de quatorze anos". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.



DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Declaração de voto, deputado Renato Câmara.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Para declaração de voto, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Quero parabenizar o deputado Pedrossian Neto pela proposição deste importante projeto de lei, até porque estamos vendo muitas adolescentes grávidas e temos que ter, dentro do sistema, um registro do quantitativo dessas meninas que, infelizmente, engravidam tão cedo, para que possamos estabelecer políticas públicas para orientar e cuidar dessa geração e para identificar abusos que possam estar ocorrendo e estão subnotificados. Parabéns, deputado, por este olhar e por este compromisso de cuidar dos adolescentes e das nossas crianças do estado de Mato Grosso do Sul, que muitas vezes são abusadas e, por medo, acabam se calando, fazendo com que o crime fique velado sem que ninguém descubra ou denuncie o estuprador ou o abusador. Sou extremamente favorável ao projeto de lei.

Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Deputado Pedrossian Neto.

Presidente — deputado Renato Câmara (MDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a votação.
Consulta o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Para discutir, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente e colegas parlamentares, este item da nossa pauta, trata-se da aprovação do balanço financeiro fiscal do estado, exercício 2022. Para que possamos aprovar o balanço fiscal financeiro do estado, temos que passar pelas peças do orçamento que compreendem o PPA, a LOA, a LDO, que são instrumentos regidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde o início do nosso mandato, temos feito algumas reivindicações para que haja transparência e o entendimento daquilo que está sendo utilizado e gasto em nosso estado. Eu vejo a fala dos colegas parlamentares, do deputado Junior Mochi e do deputado Roberto Hashioka, cobrando investimentos na nossa malha rodoviária, sobre a absurda arrecadação que tem o Fundersul, e foi citada a quantia de cinco milhões de reais por dia. Deputado Hashioka, onde está a falha da nossa Assembleia em conseguir transferir esses números que são vultosos em benefício efetivo para a população. Nós aqui discutimos, reclamamos, e, um dia, não seremos nós, e talvez a maneira de reclamar continuará sendo a mesma. Nós, a reboque do que o estado está fazendo, reclamamos e não conseguimos entender qual é o verdadeiro instrumento que a Assembleia detém para impor ao Poder Executivo a realização e a

transformação das regiões que Vossas Excelências representam. Digo isso a Vossas Excelências porque se o Fundersul arrecada cinco milhões por dia, o valor da renúncia fiscal do estado, dentro desse balanço que estamos votando agora, fazendo aqui uma conta rápida para chegar no mesmo número de Vossa Excelência, deputado Roberto Hashioka, seria uma perda na arrecadação de, aproximadamente, quatrocentos milhões por mês, ou seja, treze milhões por dia. Então, deputado Junior Mochi, deputado Roberto Hashioka, porque é que o Tribunal de Contas e a Assembleia nunca tiveram acesso à ausência desse recurso da ordem de cinco bilhões, nunca tiveram acesso aos dados, aos números. Tenho em mãos um documento — deputado Lidio Lopes, que tem uma esposa que é gestora — para entender por que o estado de Mato Grosso do Sul nunca informou para o Tribunal de Contas de onde vem essa renúncia, qual é o impacto, se essa é uma exigência constitucional do artigo 165 e por que nunca aconteceu nada com o governador que não informa aonde foi parar 20% do orçamento. Muitos dizem que não compreendem o orçamento, mas, é só ver a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 14, manda você deduzir como receita. Então, se não é orçamento, não deveria ser deduzido, mas, a questão é: como que vamos votar um balanço fiscal sem saber quem está sendo beneficiado? Quais são as empresas que estão sendo beneficiadas com esse recurso de cinco bilhões que é proveniente a 30% da arrecadação de ICMS? Quer dizer que, se tiver alguém recebendo esse valor indevidamente, a Assembleia e o Tribunal de Contas não têm condição nenhuma de chegar a essas empresas e ver se elas estão cumprindo, minimamente, com sua obrigação para receber uma renúncia fiscal? É como se tivéssemos aqui, agora, população, contribuinte, público que nos assiste... Tem 20% do orçamento... Eles falam, a mídia fala do orçamento secreto que o Senado Federal criou, essa maneira de transferir emendas parlamentares, e, aqui, temos, escandalosamente, um orçamento ultra-secreto, megassecreto. É 20% daquilo que o estado arrecada! É 30% da arrecadação do ICMS, sem nenhum tipo de fiscalização, deputado Antonio Vaz. Então, eu me recuso a votar uma barbaridade dessa aqui. Com todos os instrumentos que nós temos? Com todos os órgãos? Onde estão os conselheiros do Tribunal de Contas que deixaram passar um negócio desse? Três não estão lá. Por que não estão? Será que foram indicados pelo governo para, nesse modelo, deixar passar esse tipo de coisa? Será que é isso que está acontecendo? A sociedade está reagindo e está cobrando ali, naquele outro microfone, que a Assembleia faça alguma coisa, mas, para quê? Para indicar outro que vai lá para fazer a mesma coisa? Estamos falando de 20% do orçamento do estado e ninguém está falando nada? Estou falando sozinho aqui. Não! Entrei com mandado de segurança, ganhei, deputado Junior Mochi. Fiz requerimentos ao Tribunal de Contas e ouvi dele — que está no meu gabinete, dentro de um quadro; podem ir lá ver —, o Tribunal de Contas reconhecendo que nunca teve acesso a esses dados. Aí, presidente Renato Câmara, vem esse papel aqui, dentro do balanço que nós vamos aprovar, dizendo que a renúncia de receita — depois que fizemos os requerimentos e o mandado de segurança — para 2023 vai ser de cinco bilhões e meio; em 2024, pode ser que chega a cinco bilhões e oitocentos; e, para 2025, estou estimando seis bilhões, cento e setenta e dois milhões de reais. A pessoa que fez isso, apressadamente, quero ler o artigo 165, parágrafo 6º da Constituição Federal e peço vênha a Vossas Excelências para fazer a leitura, diz o seguinte: "O projeto de lei orçamentária deverá ser acompanhado do demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia". Aí vem um balanço e, em um

dos anexos que estava lendo, por isso pedi vista ontem, deputado Renato Câmara, tem duas mil páginas de números! Somente em um anexo e há vários. Eu me debrucei sobre isso, ontem, o dia inteiro e vem essa piada de mau gosto dizer que esses cinco bilhões, quinhentos e oitenta e oito milhões, que corresponderiam ao estudo regionalizado de impacto — isso é um estudo regionalizado de impacto! —, está em uma folha! Acho que, em uma emergência, de tão pequena, e curta, não serve nem para limpar a pessoa que fez essa porcaria aqui...

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Vossa Excelência tem um minuto.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Ou seja, este papel não serve para suprir as exigências constitucionais legais. Para concluir minha fala, presidente, analisei este papel, há dezesseis categorias que o governo teve a coragem de dizer que recebem o benefício fiscal, a renúncia: agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura. Tudo junto, você não sabe quem é quem, recebem dois bilhões e oitocentos. É pouco? Quantos quilômetros de rodovia daria para fazer com isso, deputado Hashioka? Malha ferroviária, transporte rápido sobre trilhos nos municípios que estão precisando. Quantos quilômetros faria, em Campo Grande, de transporte eficiente, já que está tudo travando? Indústrias extrativas: duzentos e setenta e dois milhões. Indústria de transformação, que eu não sei se são extrativas, porque elas podem também ser de transformação, coloca aí cento e quarenta e oito milhões. Eletricidade e gás, quem recebe ? A Energisa? A MS Gás? Estão recebendo seiscentos milhões de reais. E o empresário pagando o ICMS em dia, de maneira extorsiva e agressiva. Transporte, armazenagem e correio: novecentos e quarenta e seis mil. Alojamento e alimentação: setecentos mil reais. Construção: dez milhões. Educação: setecentos e quarenta e três. Serviços domésticos: seis mil e oitocentos. Esse me chamou atenção, porque, no meio de cinco bilhões, tem uma categoria de serviços domésticos. Deve ter uma diarista recebendo muito dinheiro para estar colocada no balanço fiscal do estado de Mato Grosso do Sul. Quero dizer que isso é muito sério, é uma piada de mau gosto, e vou encaminhar o voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Renato Câmara (MDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Quero meu tempo regimental para fazer minha declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Declaração de voto do deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, além de votar contrário, quero apontar algumas inconsistências interessantes que encontrei. Nos balanços oficiais que estamos votando, há transferências para a Cassems, que sempre alega que não recebe recurso público, de mais de duzentos, trezentos mil reais, do Fundo de Investimento do Estado (FIS), que convencionalmente é utilizado para destinação de emendas parlamentares. Portanto, fica desmistificada a questão de que a Cassems não recebe recurso público, está no balanço oficial do estado. Eu vou pedir, por requerimento, a prestação de contas do que foi gasto desses recursos públicos, para acabar com esse assunto de que a Cassems não recebe recurso público. Portanto, voto não, senhor presidente.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — São dezesseis votos favoráveis e um voto contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 284/2023... Está retirado de pauta. Item 4.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente. Eu gostaria de pedir vista do item 4.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Vista concedida ao deputado João Henrique. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, onze indicações e uma moção de congratulação. Em votação. Não havendo oposição, dou-os por aprovados.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, apenas para entregar à Mesa o requerimento — que havia formulado verbalmente — da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão da CCR MSVia. Senhor presidente, cumprimentando cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as deliberações da Comissão de Representação para o Acompanhamento da Concessão da BR-163 em Mato Grosso do Sul, reunida na manhã desta quarta-feira, vinte de junho de 2024, para tratar de assuntos pertinentes à concessão da referida rodovia. 1 – Medida judicial contra o aumento do pedágio. Considerando que o processo de relicitação ou repactuação do Contrato de Concessão da BR-163 está paralisado no Tribunal de Contas da União há sete meses, e tendo em vista o recente aumento de 3,7% no pedágio, o qual consideramos um desrespeito à população, devido à situação precária da rodovia, decidimos pela adoção de uma medida judicial. Em princípio propomos que a medida seja uma ação popular em nome dos deputados membros da comissão, deixando em aberto a possibilidade de adesão para os demais deputados que queiram participar em conjunto. Em um segundo momento, sugerimos que a Assembleia Legislativa intervenha nessa ação popular, como "amicus curiae", para fortalecer a representação dos interesses da população sul-mato-grossense. 2 - Intervenção no processo do Tribunal de Contas da União (TCU), além disso, deliberamos pelo encaminhamento à Mesa Diretora, para que a Assembleia Legislativa possa intervir no processo administrativo de repactuação como "amicus curiae", que tramita no Tribunal de Contas da União, Processo nº 016.420/2021-7. Acreditamos que essa intervenção é crucial para representar os interesses da população sul-mato-grossense e garantir a correta fiscalização e execução do contrato de concessão da BR-163, trecho Mato Grosso do Sul. 3 - A título de requerimento, já na qualidade de terceiro interessado, sejam formulados os seguintes pedidos de esclarecimentos e providências: A - Cronograma

do processo de repactuação entre o poder concedente à CCR MSVia, para exploração do trecho da BR-163 — Rota Pantanal e Rota Tuiuiú. B - Andamento do processo de solicitação de solução consensual, formulada pela Agência Nacional de Transporte Terrestre, autuada no Tribunal de Contas da União, sob o número 033777/2023, em condições estabelecidas nesse processo para repactuação e exploração dos trechos da Rodovia BR-163. C - Informações acerca da atual situação dos contratos e processos licitatórios, cujo objeto são os redutores eletrônicos de velocidade da rodovia BR-163, que se encontram atualmente inativos em diversos trechos da concessão, impactando na segurança dos usuários. D - Informações acerca das justificativas técnicas, econômicas e jurídicas, para repactuação dos termos da proposta CCR MSVia, e acolhidos pela ANTT. E - Que seja suspensa a autorização da ANTT para implementação de reajuste da tarifa básica de pedágio no contrato de concessão atualmente vigente pela CCR MSVia, com fundamento no artigo 71, inciso décimo, da Constituição Federal, até que sejam retomados os investimentos na rodovia BR-163. Propomos e contamos com pronto atendimento das providências acima descritas, reiterando nosso compromisso com a segurança e bem-estar da população do Mato Grosso do Sul. Assinam os deputados Junior Mochi, Pedrossian Neto, Pedro Kemp, Roberto Hashioka e Mara Caseiro. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Acato o requerimento do nobre deputado. Muito pertinente sua intervenção. Passemos ao item 6. Em discussão única e votação simbólica. Moção de pesar, proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do senhor Hilton Ramon Gonçalves de Oliveira. Em votação. Não havendo oposição, dou-a por aprovada. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Encerradas as explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h10min).